



MUNICIPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - **PALMITAL** - PR

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei 22/2021 – Plano Plurianual 2022/2025

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

Está sendo encaminhado o Projeto de Lei n.º 22/2021, que Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Palmital para o quadriênio 2022/2025.

Este Projeto de Lei, juntamente com seus anexos, trata do planejamento de médio prazo que estabelece as diretrizes das políticas públicas do Município que abrange, o segundo, terceiro e quarto ano desta gestão e o primeiro ano da gestão seguinte.

A elaboração do presente Plano teve a participação dos secretários municipais, que planejaram, deram sugestões e fizeram solicitações que foram contemplados neste instrumento.

A elaboração final coube ao Departamento de Contabilidade do Município, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

Em atendimento ao disposto no § 1º, I do Art. 48 da Lei Complementar 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o Executivo



MUNICIPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - **PALMITAL** - PR

Municipal, através do Departamento Contabilidade/Secretaria Municipal de Finanças, após divulgação através de convites, convocações de secretários e publicação do aviso no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 18/08/2021, realizou audiência pública nas dependências da Câmara Municipal onde aconteceu debate e proposições que estão sendo contempladas neste plano.

Na expectativa de que este debate possa ocorrer também na fase de discussão do projeto na Câmara Municipal, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Palmital, 24 de agosto de 2021.

Atenciosamente.

Valdenei de Souza

Prefeito Municipal